



### REQUERIMENTO Nº 4118/2021

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO DO PROGRAMA RECOMEÇO EM RIBEIRÃO PRETO PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Consta que a Municipalidade oferece, a quem o queira voluntariamente, encaminhamento para internação em Comunidades Terapêuticas, por meio do Programa Recomeço.

Sabe-se que tal Programa é desenvolvido em nossa cidade pela Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir do seu Departamento de Proteção Social Especial, em parceria ou coparticipação com a Secretaria Municipal da Saúde e com o Governo do Estado de São Paulo por um lado e com as Entidades mantenedoras de Comunidades Terapêuticas de outro lado, as quais recebem remuneração pelo atendimento oferecido ao Programa.

Até pouco tempo, o atendimento no Programa era oferecido, pelo comparecimento do interessado e/ou família a sede do Recomeço, hoje funcionando na Rua Minas, 353, no bairro dos Campos Elíseos (antiga sede do Tiro de Guerra de Ribeirão Preto), quando os interessados eram recebidos, atendidos por um servidor público, orientados e encaminhados aos procedimentos preliminares para a internação pretendida, em face de comprometimento pessoal por vício no uso e abuso de substância psicoativa lícita ou ilícita e vontade voluntária de enfrentamento desta condição.

Consta que modificações no atendimento foram realizadas recentemente, e tornou-se necessário agendamento para recebimento e atendimento, o





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

que no caso em tela torna-se comprometedor, pois nem sempre o interessado, muitas vezes convencido pela família, amigos ou Instituição onde é atendido e/ou esteja acolhido, mantém firme sua disposição voluntária de cuidar da questão que lhe aflige e a todos.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Quantas vagas o Município de Ribeirão Preto tem para encaminhamento pelo Programa Recomeço?
2. Qual o valor pago por cada vaga em atendimento, e qual a origem dos recursos?
3. Confere que houve mudança na metodologia de atendimento dos interessados no Programa em nossa cidade? Em caso positivo, quais foram as mudanças e qual a justificativa de interesse público e social para que as mesmas fossem adotadas?
4. Entende esta Secretaria que é razoável exigir que alguém fortemente comprometido por vício e drogadição, que disponibilize voluntariamente interesse em cuidar desta vulnerabilidade, aguarde por agendamento para atendimento e orientação, que historicamente sempre foi feito de imediato?
5. Qual tem sido o tempo de espera entre o contato e o agendamento para o atendimento e orientação, se confirmado que se tornou a atual metodologia?
6. Quantos e quais são os agentes públicos destacados para atendimento, orientação e ação do Programa Recomeço em nossa Cidade?
7. Quais são as comunidades terapêuticas cadastradas e que ofertam vagas ao atendimento do Programa Recomeço de Ribeirão Preto?
8. Há outros programas de atendimento à drogadição em nossa cidade?
9. Há preferência ou prioridade no agendamento para atendimento e a orientação? Como ocorre a ação em rede e esta priorização com usuários-beneficiários de Projetos de Acolhimento a pessoas em situação de rua na cidade (masculina e feminina)?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



